



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

306.087.0328.0016

67571

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

67.571

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiania, 28 de novembro de 1.986.

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 06, Quadra 543, sito a Rua C-242, Jardim América, nesta capital, com a área de 403,00m²; sendo: 13,00m de frente; 13,00m de fundos com o lote 23; 31,00m à direita com o lote 07; 31,00m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS:** Rui Augusto de Carvalho, motorista, CI 13.433-GO, CPF 056.819.361-04, e sua mulher Sandra Maria Rodrigues, do lar, CI 496.422-GO, CPF 158.030.401-00, brasileiros, casados, eclesiasticamente, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito sob nº 94.955 neste cartório. Dou fé, O Sub-Oficial, *[Assinatura]*

R1-67.571-Goiania, 28 de novembro de 1.986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta capital, Lª 385, folhas 87/88v, em 28/11/86 os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ÁTILA RIBEIRO DE FREITAS**, empresário, CI 24.154-GO, CPF 002.041.731-34, casado em comunhão de bens com **SÔNIA MACHADO RIBEIRO DE FREITAS**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$ 400.000,00, representados por uma nota promissória vencível em 02/02/87. Dou fé, O Sub-Oficial, *[Assinatura]*

AV2-67.571-Goiania, 20 de março de 1987-Procedo a esta averbação para fazer constar que a condição de pagamento do preço do imóvel objeto desta matrícula mencionada no R1 acima foi satisfeita conforme prova a nota promissória apresentada e que fica arquivada neste cartório. Dou fé, O Sub-Oficial, *[Assinatura]*

Av-3-67.571 - Protocolo n. 807.429, de 17/03/2022. QUALIFICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 113/119 do Livro 01302-N, em 18/11/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ÁTILA RIBEIRO DE FREITAS**, comerciante e **SÔNIA MACHADO RIBEIRO DE FREITAS**, do lar, RG n. 575530/SSP-GO, CPF n. 470.146.521-68, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T-36, n. 3541, Apartamento n. 801, Residencial Aruba, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203112941525430577. Goiânia, 21 de março de 2022. Dou fé, *[Assinatura]*

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

67.571

R-4-67.571 - Protocolo n. 807.429, de 17/03/2022. **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 113/119 do Livro 01302-N, em 18/11/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários ATILA RIBEIRO DE FREITAS e SONIA MACHADO RIBEIRO DE FREITAS, já qualificados, venderam este imóvel para INCORPORACAO OPUS 75 SPE LTDA., CNPJ n. 42.237.984/0001-79, com sede na Avenida T-10, n. 208, Lote 09/12, Quadra 102, Sala 2109, Edifício New Times Square URB, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 100.000,00 pago à vista, e o valor remanescente, ou seja, R\$ 1.900.000,00 representado por dezenove notas promissórias mensais e consecutivas, no valor fixo de R\$ 100.000,00 cada uma, sendo a primeira vencível em 18/12/2021 e as demais, em igual dia dos meses subsequentes, referente ao imóvel desta matrícula e ao matriculado sob o n. 67.570 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Avaliação Fiscal: R\$ 1.000.000,00. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 89629845 de 17/03/2022. As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 5.742,56. FUNDESP: R\$ 574,26. FUNESP: R\$ 459,40. Estado: R\$ 172,28. FECAD: R\$ 91,88. FUNPES: R\$ 137,82. FUNEMP: R\$ 172,28. FUNCOMP: R\$ 172,28. FEPADSAJ: R\$ 114,85. FUNPROGE: R\$ 114,85. FUNDEPEG: R\$ 71,78. FEMAL-GO: R\$ 143,56. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 71,78. ISS: R\$ 287,13. Total: R\$ 8.326,71. Selo Digital n. 00122203112941525430577. Goiânia, 21 de março de 2022. Dou fé.

Av-5-67.571 - Protocolo n. 807.429, de 17/03/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 113/119 do Livro 01302-N, em 18/11/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 89629845 de 17/03/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui as designações cadastrais n.s 30608703280016 e 30608703280024. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 1,89. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203112941525430577. Goiânia, 21 de março de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67.571** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	70,73	Fundes.:	R\$	7,09
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	5,66
Estado.:	R\$	2,14	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,14	Funcomp:	R\$	2,14
Fepadsaj.:	R\$	1,43	Funproge:	R\$	1,79
Fundepeg.:	R\$	1,43	Femal:	R\$	0,89
FECAD.:	R\$	1,15	FUNPES:	R\$	1,70
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,89	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	3,52	Total:	R\$	120,12

Selo digital n. **00122203226418326800048**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 23 de março de 2022

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Leiriele Pereira de Jesus
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

